

ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 857 /2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Dá nova denominação a Creche Espaço Infantil Maria Mônica Maia Batista, nesta cidade e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais.

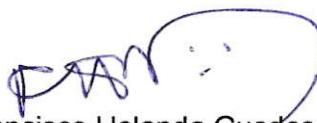
Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica alterada a denominação da CRECHE ESPAÇO INFANTIL MARIA MÔNICA BATISTA, localizada na Rua Cicero Fernandes, por trás da Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta cidade, criada pela Lei Municipal nº 493/2003 de 09 de maio de 2003.

Art. 2º - A Creche definida no artigo primeiro desta Lei, será criada e passará a ser chamada de " **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA MÔNICA MAIA BATISTA** ", com a finalidade de atender as normas estabelecidas pelo MEC/FNDE.

Art. 3º - Estará entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de novembro de 2014.


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal